

Decreto n.º 190/82

Dispõe sobre abertura de Crédito Suplementar e dá outras providências.

Jose Rodrigues do Nascimento, Prefeito Municipal de São José do Guariúba, PE, usando de atribuições que lhe são conferidas por lei e de acordo com o que dispõe o art. 3.º da Lei n.º 226/81 de 30 de Setembro de 1981.

DECRETA:

Art. 1.º - Fica aberto um crédito adicional no valor de R\$ 300.000,00 (trezentos mil cruzeiros) suplementar a seguinte dotação do orçamento vigente:

Unidade - 01 - Gab. e sec. do Prefeito

3.1.3.0 - Serviços de Transportes e encargos R\$ 300.000,00

TOTAL R\$ 300.000,00

Art. 2.º - Para atender as despesas decorrentes do disposto no artigo anterior, fica anulada parcial ou totalmente a seguinte dotação do orçamento vigente:

Unidade - 06 - Serviços de Saúde e Assist. Social

3.1.3.0 - Serviços de Transportes e encargos R\$ 300.000,00

TOTAL R\$ 300.000,00

Art. 3.º - Revogam-se as disposições em contrário entrando este decreto em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de São José do Guariúba, 01 de abril de 1982.

O Prefeito: Nascimento